



**DECRETO 6493, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 DE 23/11/2021, DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 61.893,88 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10.302.0021.2075.0000 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - AUXILIO À SANTA CASA DE M  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 43.644,27  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
302 001 PROCEDIMENTOS NO MAC

01 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
08.243.0014.2079.0000 Proteção Social Básica - Recurso Estadual  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.490,33  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
500 002 Programa de Proteção Social Basica Est.

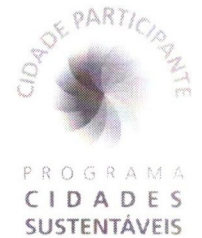
01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
20.605.0016.2091.0000 Manutenção do Agronegócio  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 7.759,28  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
100 089 CONVENIO COZINHALIMENTO PROC 13628/21

**Parágrafo Único** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro no valor de R\$ 10.490,33 (dez mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e três centavos) e da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01 07 04 DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA  
10.302.0021.2074.0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - RECURSO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -43.644,27  
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS  
302 001 PROCEDIMENTOS NO MAC



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



01 10 01 DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
20.306.0016.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -7.759,28  
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS  
100 089 CONVENIO COZINHALIMENTO PROC 13628/21

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 10 de outubro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Júnior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**